



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 001/2008/CD

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 30 do Regimento Interno do CEFET/SC,

Considerando a aprovação por seus conselheiros na reunião de 13/02/2008,

Resolve:

Estabelecer os procedimentos para o processo de consulta à comunidade escolar sobre a transformação do CEFET-SC em IFET, conforme anexo.

Publique-se e

Cumpra-se.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS
Presidente